Câmara Municipal

EDITAL N.º 164 /2026

CONCURSO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

José Carlos Estrela Coelho, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento com o artigo 8.º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação Social do Município de Albergaria-a-Velha, e deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 16 de julho de 2026, **o período para apresentação de candidaturas ao Concurso Público de Classificação para Atribuição de Habitação Social, em regime de Arrendamento Apoiado, decorrerá de 03 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026,** nas condições constantes do Programa de Procedimento (Anexo I), aprovado na Reunião de Câmara de 16 de julho de 2026.

A habitação constante do Programa de Concurso é a que a seguir se identifica melhor descrita no Anexo II:

No Bairro das Lameirinhas, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior :

- Galeria nº 8 de tipologia T4

Podem apresentar candidaturas todos os interessados que reúnam as Condições de Acesso, conforme o artigo 7.º e 10.º, do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação Social do Município de Albergaria-a-Velha.

As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo concedido, 03 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, em suporte de papel diretamente no S@m (Serviço de Atendimento ao Munícipe), da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 15h00 ou remetida por correio postal registado com aviso de receção, dirigida à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, sita na Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha, sob pena de exclusão.

O Regulamento e formulário de candidatura encontram-se disponíveis para consulta no sítio Institucional da Câmara Municipal www.cm-albergaria.pt, *no menu Viver / Cidadania e Apoio ao Munícipe/ Habitação/Concurso Público de Classificação para* atribuição de Habitação Social.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao **Serviço de Atendimento ao Munícipe ou ao Atendimento Social à sexta-feira entre as 09h e as 12:30** sito na Praça Comendador Ferreira Tavares, no horário em vigor do atendimento ou através do contacto telefónico 234 520 190, também, no horário normal de expediente em vigor.

ALBERGARIA-A-VELHA
MUNICÍPIO

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

(José Carlos Estrela Coelho)